



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
RCC/0067/2026

Proposição: RCC/67/2026

Data entrada: 17/03/2026

Autor: MARQUITO

Ementa:

REQUERENDO A REANÁLISE DE DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0084/2024.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do inciso VII do art. 67, c/c o inciso III do art. 209, ambos do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a reanálise de distribuição do Projeto de Lei nº 0084/2024, que altera o Código Estadual de Meio ambiente, em função da nova composição das Comissões. Na ocasião da distribuição, determinou que:

"[...] Projeto de Lei nº 84/2024, que "Altera o art. 260 da Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual de Meio Ambiente e estabelece outras providências", para vedar a utilização de caminhões compactadores na coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis e adequar nomenclatura à Política Nacional de Resíduos Sólidos.", de autoria do Deputado Marquito, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura. Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e
- **Comissão de Turismo e Meio Ambiente.**"

Ao tempo do despacho de distribuição as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Comissão de Turismo compunham uma mesma comissão - Comissão de Turismo e Meio Ambiente. Diante da nova composição, o processo restou com a Comissão de Turismo. No entanto, o teor da proposta legislativa tem mérito afeto à atual Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência a reanálise de distribuição do Projeto de Lei nº 0084/2024 que trata, na sua essência, de matéria afeta ao meio ambiente, razão pela qual deve tramitar, necessariamente, na referida comissão, de maneira a cumprir os ritos regimentais, em especial, o disposto no inc. III do art. 209 do Regimento Interno.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito





DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Dep. Marquito, solicitando a redistribuição do PL n. 084/2024, pois em sua análise entende que o mesmo guarda pertinência temática com as atribuições regimentais da Comissão de Meio Ambiente.

Após reanálise da distribuição do projeto solicitado, verifica-se que razão assiste ao Deputado.

Diante do exposto, providencie a Diretoria Legislativa, com urgência, a atualização das comissões em que irá tramitar o projeto ora requerido, incluindo a Comissão de Meio Ambiente.

Dê-se ciência ao nobre Deputado acerca da atualização.

Florianópolis(SC), 14 de abril de 2026

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
PRIMEIRA SECRETÁRIA